



21 de fevereiro de 2019

## **ASSUNTO: Nova Lei de Bases da Saúde**

### **POR UMA NOVA LEI DE BASES QUE CLARIFIQUE O QUE SE PRETENDE DO SNS**

#### ***A MARCA USF JÁ DEMONSTROU QUAL O CAMINHO A SEGUIR – REFORÇAR O SNS***

Começamos por tentar esclarecer que nesta discussão, o objetivo principal da USF-AN é que a Assembleia da República aprove uma nova Lei de Bases que clarifique o que se pretende do Serviço Nacional de Saúde (SNS) público. Ou seja, o que está principalmente em causa nesta discussão, sejam objetivos, são as diferentes visões ideológicas do que deve ser a relação entre os sectores público e privado. Não é a questão do subfinanciamento do SNS. Essa estamos todos de acordo. Todos defendemos que o orçamento para a Saúde dos Portugueses exige mais dinheiro. Uns querem mais dinheiro para transferir para os privados. Outros, no qual a USF-AN se incluiu, querem mais dinheiro para renovar e qualificar o SNS.

A opção do PSD/CDS, que aprovou a atual LBS em 1990, Lei nº48/90 com maioria absoluta no Parlamento, foi uma opção ideológica, possibilitando a liberalização do “mercado da saúde”, consagrando o conceito de concorrência entre o SNS e os grupos privados, atribuindo ao Ministério da Saúde a responsabilidade de apoiar a iniciativa privada. Recordemos os resultados dessa opção ideológica.

Entre 2010 e 2015 (INE), a despesa nos hospitais públicos diminuiu 268 milhões de euros; no mesmo período o Estado pagou aos hospitais privados mais 162 milhões de euros.

Relativamente a áreas em que os serviços públicos estão ou deviam estar equipados e não ter que pagar a privados, o Estado, em 2016, pagou 143 milhões de euros em análises clínicas. Em Radiologia, pagou-se 88 milhões de euros, em Medicina Física e Reabilitação 68 milhões de euros, em endoscopias 36 milhões de euros e em hemodiálise 257 milhões de euros.

No total, o Estado transferiu em 2016 em pagamentos externos, só de meios auxiliares de diagnóstico, 364 milhões de euros.

Mas, há mais. Só os dois maiores grupos privados de saúde valeram no ano passado, em conjunto, 1,1 mil milhões de euros em proveitos.

Segundo o JN de 06/12/2018, “os negócios em Portugal de compra e venda no setor privado da saúde atingiram um valor aproximado de seis mil milhões de euros entre 2005 e 2018”.



Este alargamento da agenda privatizadora, incluindo as Parcerias-Público-Privadas (PPP), cumprindo o enquadramento da atual Lei de Bases da Saúde, desenvolve-se num momento de grande fragilidade do SNS com carreiras profissionais não atrativas, salários baixos com número elevado de horas extraordinárias, multiemprego e conseqüente fuga de profissionais para o privado, desinvestimento na manutenção e reequipamento dos Centros de Saúde e Hospitais, com ausência de reforma da administração em Saúde, alimentando-se o modelo vertical tradicional de comando-e-controlo, do centro para a periferia. Mais, a única reforma desta década no SNS, a criação e desenvolvimento das Unidades de Saúde Familiar (USF), tem sido coartada, tentando o seu "isolamento".

Perante este quadro de diagnóstico, temos de "fundo" **duas alternativas:**

- 1. Não fazer nada. Manter o que temos.** Em que se pede mais dinheiro ao OE para a Saúde e se permite que o SNS seja drenado para o setor privado, caminhando progressivamente para um serviço residual abrindo as portas a um sistema de seguros-saúde, copagamento e generalização das PPP e da convenção.
- 2. Reformar o SNS, começando por aprovar uma nova Lei de Bases que garanta o Direito à saúde para todos, de gestão integralmente pública,** que se articule com as iniciativas privadas e sociais em termos de complementaridade e não de concorrência, em que os profissionais pautam a sua atuação por regras de transparência e de prevenção de conflitos e de interesses, onde se privilegia a estabilidade na carreira pública, maioritariamente em regime de dedicação plena, dignificando-se as carreiras profissionais e melhorando a remuneração. Para além disso, necessitamos de uma LBS que garanta uma cultura de gestão pública orientada para resultados em saúde com base em objetivos previamente negociados, assente numa gestão participativa e responsável com a generalização dos Centros de Responsabilidade (Hospital) e do modelo USF (Centro de Saúde), e o devido reforço da Saúde Pública a nível do diagnóstico da situação e planeamento, elaboração dos planos locais de saúde e no processo de contratualização e monitorização.

Nós **Associação Nacional das USF (USF-AN)**, apostamos na segunda alternativa, tendo em conta que a única reforma desta década no SNS, a **criação e desenvolvimento das Unidades de Saúde Familiar (USF) já demonstrou a enorme eficiência desta marca do SNS.**

O **valor das USF** está demonstrado através dos resultados nas áreas do acesso, do desempenho, da qualidade e da eficiência, resultados que são significativamente melhores do que os alcançados pelas unidades tradicionais, destacando-se sobretudo o acesso a cuidados em situações de doença aguda, cuidados domiciliários, vigilância da doença crónica (Diabetes, Hipertensão Arterial, DPOC, entre outras), rastreios oncológicos, precocidade na vigilância da grávida, recém-nascidos e crianças, além da eficiência económica (ver informação [aqui](#)).



Em janeiro de 2018, pela CNCSP (Ministério da Saúde), foi publicado um estudo de "**Avaliação de custos-consequências das USFB e UCSP**", que nos confirma os ganhos em saúde que as USF dão ao país, destacando-se, novamente, o acesso a cuidados em situações de doença aguda, cuidados domiciliários, vigilância da doença crónica e ao longo do ciclo da vida. Para além disso, esse estudo confirmou-nos que se todo o país fosse coberto por USF, teríamos uma poupança no erário público de cerca de 103M euros anuais e uma redução de cerca de 647.563 mil idas às urgências. Não nos podemos esquecer também que é a única marca (USF) do SNS público que tem demonstrado, reiteradamente e ao longo de uma década, qualidade assistencial e eficiência.

Por isso mesmo, desde maio de 2018, temos uma petição em curso - **Petição a favor da defesa das USF – pela saúde dos cidadãos** – para se generalizar o modelo das USF a todo o país.

**Em resumo:** uma nova Lei, sim. Uma nova lei para defender mais transparência, prestação de contas com regras claras entre o SNS e os setores privado e social, com um reforço qualitativo das parceiras público-público, onde nos CSP se aposte na "Reinvenção do Centro de Saúde" e na generalização das USF para todos os Portugueses.

Peña Direção da USF-AN

*João Rodrigues*

Presidente da Direção | [presidente@usf-an.pt](mailto:presidente@usf-an.pt) | 918 592 180



26 de fevereiro de 2019

**Assunto: Nova lei de bases da saúde – Comissão 9º - CS XIII**

**O atual cenário, diz-nos:**

1. Ou mantemos o que temos. Em que se pede mais dinheiro ao OE para a Saúde e se permite que o SNS seja drenado para o setor privado, abrindo as portas a um sistema de seguros-saúde, copagamento (atuais Taxas moderadoras, por ex.), generalização das PPP e da convenção.
2. Ou, se altera o que temos e também se pede mais dinheiro ao OE para a Saúde, começando por aprovar uma nova Lei de Bases que garanta o Direito à saúde para todos, que se articule com as iniciativas privadas e sociais em termos de complementaridade, de forma solidária e sustentável e não de concorrência, Nesse sentido, é preciso dizer que **o financiamento público deve privilegiar, primeiramente, o SNS e secundariamente, de forma justificada, objetiva e transparente face às necessidades do sistema de saúde como um todo, o sector social e o privado.**

**Por sua vez, deve:**

1. Deve garantir-se uma **cultura de gestão pública** orientada para resultados em saúde com base em objetivos previamente negociados, assente numa gestão participativa e responsável com a generalização a nível hospitalar dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) e a nível dos Centros de Saúde do modelo USF, com o devido reforço da Saúde Pública a nível do diagnóstico da situação e planeamento, na elaboração dos planos locais de saúde e no processo de contratualização e monitorização dos resultados com participação e envolvimentos dos cidadãos.
2. Em relação aos **profissionais**, devem existir regras de transparência e de prevenção de conflitos e de interesses, privilegiando-se a estabilidade nas carreiras, maioritariamente em regime de dedicação plena e com um sistema retributivo que privilegie a discriminação positiva, à semelhança das USF de modelo B.
3. Por fim uma palavra, às **Taxas Moderadoras**. Devem suprimir-se as atuais Taxas Moderadoras que não moderam nada e se transformaram em verdadeiros co-pagamentos. Admitimos que a lei possa prever a cobrança de taxas moderadoras, tendo em vista o controlo da procura desnecessária aos serviços de urgência, sem ser referenciado por um profissional de saúde.

**A criação e desenvolvimento das Unidades de Saúde Familiar (USF) já demonstraram a enorme eficiência desta marca do SNS.** O valor das USF está demonstrado através dos resultados nas áreas do acesso, do desempenho, da qualidade e da eficiência, resultados que são significativamente melhores do que os alcançados pelas unidades tradicionais, destacando-se sobretudo o acesso a cuidados em situações de doença aguda, cuidados domiciliários, vigilância da doença crónica (Diabetes, Hipertensão Arterial, DPOC, entre outras), rastreios oncológicos, precocidade na vigilância da grávida, recém-nascidos e crianças, além da eficiência económica

Em janeiro de 2018, pela CNCSP (Ministério da Saúde), foi publicado um estudo de “Avaliação de custos-consequências das USF B e UCSP”, que confirmou que se todo o país fosse coberto por USF, teríamos uma poupança no erário público de cerca de 103M euros anuais e uma redução de cerca de 647.563 mil idas às urgências.

Por isso mesmo, desde maio de 2018, temos uma petição em curso - **Petição a favor da defesa das USF – pela saúde dos cidadãos – para se generalizar o modelo das USF a todo o país.**

**Em resumo:** uma nova Lei, sim. Uma nova lei para defender mais transparência, prestação de contas com regras claras entre o SNS e os setores privado e social, com um reforço qualitativo das parceiras público-público, onde nos CSP se aposte na “Reinvenção do Centro de Saúde” e na generalização das USF para todos os Portugueses.

Pe’la Direção da USF-AN

*João Rodrigues*

Presidente da Direção | [presidente@usf-an.pt](mailto:presidente@usf-an.pt) | 918 592 180